



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU Nº 451967/2016
INTERESSADO	SIGILO
ASSUNTO	JULGAMENTO DE DENÚNCIA ÉTICA-DISCIPLINAR.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG - DPOMG Nº 0067.01/2017

Inadmita a denúncia ética-disciplinar, protocolada no SICCAU sob nº 451967/2016.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG -, reunido, ordinariamente, no dia 18 de julho de 2017, na Casa do Arquiteto Sylvio de Vasconcellos, localizada na Rua Mestre Lucas, nº 70, Bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício da competência e prerrogativa que trata o inciso XIX, do art. 9º, do Regimento Interno do CAU/MG, após análise do assunto em epígrafe e ainda,

Considerando a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR - e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs -, e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 34, de 6 de setembro de 2012, do CAU/BR, que estabelece procedimentos para a instauração, a instrução e julgamento de processos relacionados a faltas ético-disciplinares cometidas a partir da vigência da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 52, do CAU/BR, de 6 de setembro de 2013, que aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR;

Considerando a Resolução nº 58, do CAU/BR, de 5 de outubro de 2013, que aprova o procedimento para aplicação das sanções ético-disciplinares relacionadas às infrações ético-disciplinares por descumprimento à Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e ao Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR;

Considerando a denúncia ética-disciplinar apresentada e protocolada no SICCAU sob nº 451967/2016;

Considerando o Relatório e Parecer da Conselheira Relatora, aprovado, por unanimidade, pelos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG;

Considerando o recurso interposto à decisão da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG; e

Considerando o Relatório e Voto Fundamentado do Conselheiro Relator que apreciou o recurso interposto à decisão da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG.



DELIBEROU:

1. Por inadmitir a denúncia ética-disciplinar apresentada, protocolada no SICCAU sob nº 451967/2016.
2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Esta Deliberação Plenária foi aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis dos conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Cláudio de Melo Rocha, Dennison Caldeira Rocha, Elizabeth Sales de Carvalho, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Torres, Leticia Soares de Miranda, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marília Palhares Machado, Mauro Santoro Campello, Paulo Henrique Silva de Souza, Roberto Pereira Andrade, Rose Meire Romano e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos; **00 (zero) votos contrários, 00 (zero) abstenções e 01 (uma) ausência na votação** do conselheiro Sérgio Myssior e **01 (uma) ausência na reunião** da conselheira Marieta Cardoso Maciel.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2017.


Arquiteta e Urbanista Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo
Presidente do CAU/MG

**67ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA****Folha de Votação**

Conselheiros Estaduais			Votação					
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação	Ausência na reunião	
1	Ana Paula Costa Andrade	TITULAR	X					
2	Cláudio de Melo Rocha	TITULAR	X					
3	Dennison Caldeira Rocha	TITULAR	X					
4	Elizabeth Sales de Carvalho	SUPLENTE NA FUNÇÃO DE TITULAR	X					
5	Júlio César De Marco	TITULAR	X					
6	Júlio Guerra Torres	TITULAR	X					
7	Leticia Soares de Miranda	TITULAR	X					
8	Luiz Cláudio Duarte de Oliveira	TITULAR	X					
9	Marieta Cardoso Maciel	TITULAR						X
10	Marília Palhares Machado	TITULAR	X					
11	Mauro Santoro Campello	TITULAR	X					
12	Paulo Henrique Silva de Souza	TITULAR	X					
13	Roberto Pereira Andrade	TITULAR	X					
14	Rose Meire Romano	TITULAR	X					
15	Sérgio Myssior	TITULAR				X		
16	Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo	TITULAR	-	-	-	-	-	-
17	Vera Therezinha de A. de O. Santos	TITULAR	X					

Histórico da votação:**Reunião:** 67ª Sessão Plenária Ordinária**Data:** 18/07/2017**Matéria em votação:** 6.1. Proposta de Deliberação Plenária que aprecia a decisão da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG referente à denúncia ética-disciplinar, protocolada no SICCAU sob nº 451967/2016.**Resultado da votação:** Sim (14) Não (00) Abstenção (00) Ausências (02) Total (16)**Ocorrências:****Secretária da Sessão:** Márcia Cristina Pereira Ribeiro**Presidente da Sessão:** Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo